



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 97/2026

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autores:** Vereadores Pedro Gomes Franco Filho, Antonio Donizete da Silva, Murilo Cenciani Franco, Rita de Cássia Ap. Faria e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que proceda a estudos visando, a **Regularização Fundiária do Parque Municipal Octaviano Fornari, Ginásio de Esportes José Fuzzo e demais locais de esporte e lazer do nosso Município.**

### JUSTIFICATIVA

A regularização formaliza a propriedade do imóvel no registro de imóveis, eliminando a insegurança jurídica sobre a posse e evitando conflitos judiciais futuros.

Vale ressaltar, que a regularização fundiária de imóveis públicos é fundamental para a segurança jurídica, a gestão eficiente do patrimônio e o planejamento urbano. Ela permite que a administração pública integre essas áreas ao ordenamento territorial e garanta o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

**Vereadores:**

**Pedro Gomes Franco Filho**

**Antonio Donizete da Silva,**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**Murilo Cenciani Franco,**

**Rita de Cássia Ap. Faria**

**Wagner José Franco de Godoi.**